



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N. ° 7.854 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
**“ESTABELECE O EXPEDIENTE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS JOGOS DA
SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, APÓS A 1º
FASE DA COPA DO MUNDO FIFA 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 passou da 1º fase da disputa, continuando na competição;

CONSIDERANDO que, é necessário um reajuste adequado nas aulas em todo aspecto educacional para um desempenho e funcionamento apropriado nos dias dos jogos da Seleção Brasileira.

DECRETA:

Artigo 1º. O expediente das repartições públicas, em virtude dos eventuais jogos da Seleção Brasileira de Futebol, após a 1º Fase da Copa do Mundo FIFA 2022 dar-se á da seguinte forma:

- I- nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem às 16h00 (horário de Brasília), o expediente se encerrará as 15h00 (horário de Brasília);
- II- nos dias que o jogo da Seleção Brasileira se realizar às 12h00 (horário de Brasília), o expediente se encerrará às 11h00 (horário de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 2º. Serão integralmente preservados o funcionamento das atividades consideradas como essenciais.

§1º - São considerados, serviços essenciais os do cemitério, fiscalização, vigilância sanitária, pronto atendimento, velório, transporte coletivo, coleta de lixo, varrição de vias públicas, praças e jardins.

§2º - Poderão ser considerados serviços essenciais outros que o Chefe do Poder Executivo Municipal entender necessário.

§3º - No caso do Parágrafo 2º deste artigo o Chefe do Poder Executivo deverá emitir novo ato.

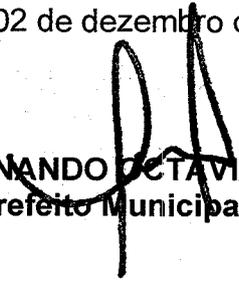
Artigo 3º. Pertinente a Educação será fixado o expediente e horário das aulas dos Ensinos Infantil e Fundamental da seguinte maneira:

I – Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira forem às 16h00 (horário de Brasília), as aulas do Ensino Infantil e Ensino Fundamental se encerrarão às 15h00.

II – Nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira for às 12h00 (horário de Brasília), as aulas do Ensino Infantil e Ensino Fundamental no período da manhã ocorrerão normalmente e se encerrarão às 11h00, com exceção do período da tarde que não haverá aula neste dia, onde a reposição será mediante aprovação da Diretoria Estadual de Ensino.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 02 de dezembro de 2022.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **05 de dezembro de 2022**
Página: **02 e 03 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**